

<u>Sumário</u>

DECRETOS	2
	_
PORTARIA	2
DECOLLIÇÕES	3



DECRETOS

DECRETO Nº 183/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 237/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte universitário para atender os universitários que estudam nas cidades de Toledo e Cascavel, participantes da ASSEUFO e residentes em Formosa do Oeste - PR..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s)

proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ARCOTUR TRANSPORTE LTDA ME	99.999,90
JEAN P BOVOLENTA ME	127.769,93

Total da aquisição 227.769,83

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

 $\mathbf{Art.}\,\mathbf{4}^{\mathrm{o}}.$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 15 de outubro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 196/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecer serviços técnicos profissionais para atender a Secretaria Municipal Assistência Social do Município de Formosa do Oeste – PR no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pelo CRAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s)

proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
Vilma Volnete Moya Fregulia	15.989,76
CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI ME	17.898,97
MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA	20.949,93
TANIA MARIA VERUSSA FAGUNDES	31.558,92
JHONNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA	21.447,98
HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA	10.999,99

10tai da aquisição 118.845,55		Total da aquisição	118.845,55
---------------------------------	--	--------------------	------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 15 de outubro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 460/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **LUCIO APARECIDO FERREIRA** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

 $I-Com \ base \ no \ artigo \ 7^{\circ}, \ Parágrafo \ 2^{\circ} \ da \ Lei \ Ordinária \ Municipal \ n^{\circ}$ 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **LUCIO APARECIDO FERREIRA** ocupante de cargo Efetivo de Motorista 10 (dez diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 18/10/2021 a 29/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de Outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

09/03/2012



RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO. CEP 85830-000 – FONE (44) 99125-4273 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 15, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da adesão e aprovação do Plano de Ação do município de Formosa do Oeste/PR ao repasse do Incentivo COVID Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade adesão e o Plano de Ação do município de Formosa do Oeste/PR ao repasse do Incentivo COVID Deliberação nº 056/2021 -CEAS/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 21 de setembro de 2021.

Roger Conde Tissiani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RUA SERGIPE, N.º 41, CENTRO. CEP 85830-000 - FONE (44) 99125-4273 - FORMOSA DO OESTE - PARANÁ

RESOLUÇÃO 16, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Lei de Orçamentária Anual -LOA 2022 e Plano Plurianual - PPA 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. em reunião extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS do Município de Formosa do Oeste - PR.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Lei de Orçamentária Anual - LOA 2022 e Plano Plurianual - PPA 2022-2025 referente a política Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 21 de setembro de 2021.

Roger Conde Tissiani

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)